BLUECAP DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 40.054.913/0001-05

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA EM RELAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores Cotistas,

A MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela CVM, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BLUECAP DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF nº 40.054.913/0001-05, ("Fundo"), convoca os cotistas do Fundo ("Cotistas"), por meio desta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("AGE"), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2025, utilizando-se da plataforma Cuore para Voto à Distância para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia:

Considerando que as deliberações constantes na ordem do dia têm por finalidade:

i. Deliberar sobre a destituição do atual Gestor do Fundo, GALOPPO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.196/0001-08 ("Gestor").

ii. Aprovar a eleição de novo gestor profissional da carteira do Fundo em substituição ao Gestor Atual, conforme propostas a serem apresentadas por meio do fato Relevante a ser divulgado e consequente alteração do Regulamento do Fundo para refletir a referida deliberação,

O Gestor Atual permanecerá no exercício de suas funções até que a substituição seja efetivamente implementada, assegurando a continuidade operacional do Fundo e sua adequada representação.

A Administradora informa que receberá propostas de gestoras interessadas na gestão profissional da carteira do Fundo até às 23:59hs do 5º (quinto) dia útil, a contar da data de publicação da presente

convocação. Todas as propostas recebidas serão divulgadas, por meio de publicação de fato relevante ("Fato Relevante"), no dia seguinte ao término do prazo de envio da proposta.

A partir da publicação do Fato Relevante contendo tanto as informações das propostas recebidas quanto aquelas consideradas válidas por esta Administradora, os cotistas deverão enviar suas respectivas manifestações através da plataforma Cuore para Voto até o encerramento da Assembleia, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

A Consulta Formal se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, as deliberações sobre as matérias constantes da ordem do Dia dependerão de aprovação prévia de cotistas reunidos em AGE que representem, metade, no mínimo, das Cotas emitidas pelo Fundo.

Todos os documentos relativos ao Fundo e à presente Consulta Formal encontram-se disponíveis na página do Administrador na rede mundial de computadores – Clique Aqui, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do **BLUECAP DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO I FUNDO DE INVESTIMENTOIMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ/ME nº 40.054.913/0001-05